



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

## TERMO DE AUTUAÇÃO

### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2023

Aos 17 dias, do mês de abril de 2023 (dois mil e vinte e três), de acordo com que dispõe o artigo 74, Inciso III, alínea "f", § 3º da lei federal nº 14.133/21, bem como ao artigo 12, VI e 18, autuei o referido Processo de Inexigibilidade de Licitação que tem por finalidade a "Contratação da Empresa Gênesis Capacitação em Gestão Pública LTDA - ME, para o ministério do Curso sobre a Utilização da Nova Lei de Licitações 14.133 de 2021 com foco na contratação direta e na fase preparatória do processo licitatório".

Dom Viçoso, 17 de abril de 2023.

  
Flávia Regina Silvério da Fonseca

**Agente de Contratação**





# **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

## **DECLARAÇÃO**

Eu, Edevaldo Miguel de Assis, Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso, declaro para os devidos fins **que participarei do 489º CURSO SOBRE A UTILIZAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES 14.133 DE 2021 COM FOCO NA CONTRATAÇÃO DIRETA E NA FASE PREPARATÓRIA DO PROCESSO LICITATÓRIO**, que se realizará nos dias 18, 19, 20 e 21 de abril de 2023, na cidade de Belo Horizonte/ MG, recebendo assim quatro diárias, conforme documentos em anexo.

Dom Viçoso, 17 de abril de 2023.

Edevaldo Miguel de Assis  
Presidente da Câmara





# **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

## **REQUERIMENTO**

O vereador signatário vem pelo presente, com fundamento no Art. 5º, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 1.106/2018, requerer a concessão de 04 diárias para participação no 489º CURSO SOBRE A UTILIZAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES 14.133 DE 2021 COM FOCO NA CONTRATAÇÃO DIRETA E NA FASE PREPARATÓRIA DO PROCESSO LICITATÓRIO, que se realizará nos dias 18, 19, 20 e 21 de abril de 2023, na cidade de Belo Horizonte/MG, conforme documento anexo.

Dom Viçoso, 17 de abril de 2023.

Joaquim Adolfo Pinto Noronha  
Vereador

Autorizo a concessão e o pagamento das 04 diárias solicitadas pelo Ilmo. Vereador, nos termos do requerimento.

Edevaldo Miguel de Assis

Presidente da Câmara





# **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

## **REQUERIMENTO**

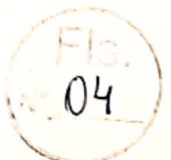
O vereador signatário vem pelo presente, com fundamento no Art. 5º, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 1.106/2018, requerer a concessão de **04 diárias** para participação no **489º CURSO SOBRE A UTILIZAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES 14.133 DE 2021 COM FOCO NA CONTRATAÇÃO DIRETA E NA FASE PREPARATÓRIA DO PROCESSO LICITATÓRIO**, que se realizará nos dias 18, 19, 20 e 21 de abril de 2023, na cidade de Belo Horizonte/MG, conforme documento anexo.

Dom Viçoso, 17 de abril de 2023.

Antônio Marques dos Santos  
Vereador

Autorizo a concessão e o pagamento das 04 diárias solicitadas pelo Ilmo. Vereador, nos termos do requerimento.

Edevaldo Miguel de Assis  
Presidente da Câmara





# **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)


## **REQUERIMENTO**

O vereador signatário vem pelo presente, com fundamento no Art. 5º, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 1.106/2018, **requerer a concessão de 04 diárias para participação no 489º CURSO SOBRE A UTILIZAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES 14.133 DE 2021 COM FOCO NA CONTRATAÇÃO DIRETA E NA FASE PREPARATÓRIA DO PROCESSO LICITATÓRIO, que se realizará nos dias 18, 19, 20 e 21 de abril de 2023, na cidade de Belo Horizonte/MG, conforme documento anexo.**

Dom Viçoso, 17 de abril de 2023.

  
Thiago de Oliveira  
Vereador

Autorizo a concessão e o pagamento das 04 diárias solicitadas pelo Ilmo. Vereador, nos termos do requerimento.

  
Edevaldo Miguel de Assis  
Presidente da Câmara





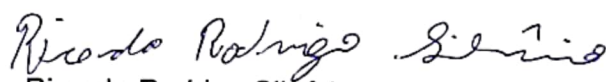
## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br


### **REQUERIMENTO**

O vereador signatário vem pelo presente, com fundamento no Art. 5º, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 1.106/2018, **requerer a concessão de 04 diárias para participação no 489º CURSO SOBRE A UTILIZAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES 14.133 DE 2021 COM FOCO NA CONTRATAÇÃO DIRETA E NA FASE PREPARATÓRIA DO PROCESSO LICITATÓRIO, que se realizará nos dias 18, 19, 20 e 21 de abril de 2023, na cidade de Belo Horizonte/MG, conforme documento anexo.**

Dom Viçoso, 17 de abril de 2023.

  
Ricardo Rodrigo Silvério  
Vereador

Autorizo a concessão e o pagamento das 04 diárias solicitadas pelo Ilmo. Vereador, nos termos do requerimento.

  
Edevaldo Miguel de Assis  
Presidente da Câmara





# GÊNESIS

Associação de Ensino e Treinamento Profissional

**489º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos.**

## BELO HORIZONTE - MG

**18, 19, 20 e 21 de abril de 2023**

### CRONOGRAMA

**A UTILIZAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES 14.133 DE 2021 COM FOCO NA CONTRATAÇÃO DIRETA E NA FASE PREPARATÓRIA DO PROCESSO LICITATÓRIO**

**Terça-Feira: 18/04/2023 - 14h às 17hs - Credenciamento e entrega de materiais.**

**Quarta-Feira: 19/04/2023 - 8hs às 12hs - Módulo I - A Nova Lei de Licitações: Aspectos introdutórios, Conceituais e Estruturantes; Vigência Da Nova Lei; Obrigatoriedade para Municípios de Até 20.000 Habitantes; Âmbito de Aplicação - 14hs às 17hs - Consultorias Individuais. (Facultativo, mediante agendamento).**

**Quinta-Feira: 20/04/2023 - 8hs às 12hs - Módulo II - Eixos Estruturantes; Da Fase Preparatória na NLLC; Plano de Contratações Anual; Estudo Técnico Preliminar; Outras Importantes Informações Sobre a NLLC; Matriz de Risco - 14hs às 17hs - Consultorias Individuais. (Facultativo, mediante agendamento).**

**Sexta-Feira: 21/04/2023 - 8hs às 12hs - Módulo III - Valor Estimado da Contratação; Demais Regras Editalícias; Contratações Diretas pela Administração (Dispensa e Inexigibilidade); Da Responsabilidade do Agente Público (Art. 73) - Plantão de dúvidas das 10hs às 12hs.**

**Entrega de certificados mediante o cumprimento de 75% da programação obrigatória**

### PALESTRANTE

**Dr. Eder Lima Palma**

Advogado, Graduado em Direito pela Unisepe de São Lourenço, Especialista em Direito Municipal, Pós-Graduado em Direito Público, Pós-Graduado em Direito Eleitoral e Pós-Graduando em Planejamento e Orçamento Público pela Unyleya.

### REALIZAÇÃO

**GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA**

CNPJ: 24.450.024/0001-00

Rua: Engenheiro Aluísio Rocha, 209 – Apt. 902 – Buritis – Belo Horizonte MG – CEP 30575-260

### INVESTIMENTO

**R\$ 790,00 (por participante)**

Dinheiro, Cheque ou Depósito Bancário

BANCO DO BRASIL

Agência: 3883-0

Conta Corrente: 31306-8

### INSCRIÇÕES

**[www.genescursosminas.com.br](http://www.genescursosminas.com.br)**

**Ou pelos telefones:**

**(31) 3272-9684 - (31) 9 8455-7917**

### LOCAL DO EVENTO



**Endereço: Rua dos Tamoios – 212 – Centro – Belo Horizonte – MG**

**Reservas:**

**Zap: (31) 8699-0466**

**Tel: (31) 2517-7506**

**[Reservas2@normandyhotel.com.br](mailto:Reservas2@normandyhotel.com.br)**





# **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 Email: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

## **DESPACHO**

### **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2023**

Defiro a abertura do Processo de Inexigibilidade de Licitação, como requerida, condicionando-se à existência de Crédito Orçamentário e disponibilidade financeira para ocorrer às despesas, na forma da Lei, conforme artigo 72, VIII, da Lei 14.133/21.

Dom Viçoso, 17 de abril de 2023.

*Flávia Regina Silvério da Fonseca*  
Flávia Regina Silvério da Fonseca

**Agente de Contratação**







## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

**De:** Setor de compras

**Para:** Serviço de Contabilidade

**Assunto:** Existência de Crédito Orçamentário

**Data:** 17/04/2023

Atendendo a solicitação do Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal, solicito informações acerca da existência de Dotação Orçamentária para suportar as despesas para *"Contratação de empresa para ministério do Curso sobre a Utilização da Nova Lei de Licitações 14.133 de 2021 com foco na contratação direta na fase preparatória do processo licitatório"*.

Informo ainda que o custo global do objeto do contrato é da ordem de R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais).

Atenciosamente,

  
Flávia Regina Silvério da Fonseca

**Agente de Contratação**





# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

**De:** Setor de compras

**Para:** Serviços de Tesouraria

**Assunto:** Existência de Disponibilidade Financeira

**Data:** 17/04/2023.

Atendendo a solicitação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, solicito informações acerca da existência de disponibilidade financeira para suportar as despesas de *contratação da Empresa Gênese Capacitação em Gestão Pública LTDA - ME, para o ministério do Curso sobre a Utilização da Nova Lei de Licitações 14.133 de 2021 com foco na contratação direta e na fase preparatória do processo licitatório.*

Informo ainda que o custo global do objeto do contrato é da ordem de R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais).

*Flávia Regina Silvério da Fonseca*  
Flávia Regina Silvério da Fonseca

**Agente de Contratação**





# **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

## **JUSTIFICATIVA**

A despesa gerada pela contratação da Empresa Gênesis Capacitação em Gestão Pública LTDA - ME, para o ministério de curso de capacitação e aperfeiçoamento de serviços públicos não irá causar impacto financeiro além do exercício de 2023, vez que o contrato se limita ao exercício de 2023.

Ademais, além de a empresa a ser contratada encontrar-se em dia com suas obrigações tributárias e fiscais, ela também oferece um curso voltado para a atividade legislativa, qual seja: "A Utilização da Nova Lei de Licitações 14.133 de 2021 com foco na contratação direta e na fase preparatória do processo licitatório".

Dom Viçoso, 17 de abril de 2023.

Edevaldo Miguel de Assis

**Presidente da Câmara Municipal**





# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Para: Setor de compras

Câmara Municipal de Dom Viçoso

Processo de inexigibilidade nº 07/2023.

*"Contratação de empresa para ministério de curso de capacitação e aperfeiçoamento de serviços públicos".*

Em atendimento ao respeitável despacho, bem como ao artigo 72, IV, da Lei 14.1333/21, informo que existe Crédito Orçamentário para cobertura da despesa de Licitação em causa, classificando-se na dotação:

3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001- Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal.

Dom Viçoso, 17 de abril de 2023.

Luciana Rocha de Oliveira

CRC/MG 059570/O-2





Nº	Conta	Fonte	Descrição	Sld. Inicial	Dcr. Suplm.	Anulação	Empenho	Emp. Anl.	Sld. Total
1	3.1.90.11.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001	1.500.000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	450.000,00	0,00	0,00	102.893,72	0,00	347.106,28
			<b>Total desta conta:</b>	<b>450.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>102.893,72</b>	<b>0,00</b>	<b>347.106,28</b>
2	3.1.90.13.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001	1.500.000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	100.000,00	0,00	0,00	21.392,21	0,00	78.607,79
			<b>Total desta conta:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.392,21</b>	<b>0,00</b>	<b>78.607,79</b>
3	3.1.90.94.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001	1.500.000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
			<b>Total desta conta:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
4	3.3.90.14.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001	1.500.000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	150.000,00	0,00	0,00	61.300,00	1.680,00	90.380,00
			<b>Total desta conta:</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>61.300,00</b>	<b>1.680,00</b>	<b>90.380,00</b>
5	3.3.90.30.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001	1.500.000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	20.000,00	0,00	0,00	2.657,38	0,00	17.342,62
			<b>Total desta conta:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.657,38</b>	<b>0,00</b>	<b>17.342,62</b>
6	3.3.90.35.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001	1.500.000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	25.000,00	8.256,00	0,00	31.413,00	1.150,00	2.993,00
			<b>Total desta conta:</b>	<b>25.000,00</b>	<b>8.256,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.413,00</b>	<b>1.150,00</b>	<b>2.993,00</b>
7	3.3.90.36.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001	1.500.000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	25.000,00	8.256,00	0,00	31.413,00	1.150,00	2.993,00
			<b>Total desta conta:</b>	<b>25.000,00</b>	<b>8.256,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.413,00</b>	<b>1.150,00</b>	<b>2.993,00</b>
8	3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001	1.500.000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
			<b>Total desta conta:</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>
9	3.3.90.40.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001	1.500.000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	90.000,00	0,00	0,00	42.519,60	0,00	47.480,40
			<b>Total desta conta:</b>	<b>90.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.519,60</b>	<b>0,00</b>	<b>47.480,40</b>
10	3.3.90.46.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001	1.500.000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	10.000,00	0,00	0,00	3.719,10	0,00	6.280,90
			<b>Total desta conta:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.719,10</b>	<b>0,00</b>	<b>6.280,90</b>
11	3.3.90.47.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001	1.500.000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	5.000,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	3.400,00
			<b>Total desta conta:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.400,00</b>
12	3.3.90.92.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001	1.500.000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
			<b>Total desta conta:</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
13	3.3.90.93.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001	1.500.000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	1.000,00	30.000,00	0,00	6.725,83	0,00	28.325,27
			<b>Total desta conta:</b>	<b>1.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.725,83</b>	<b>0,00</b>	<b>28.325,27</b>
14	4.4.90.51.00.1.01.00.01.031.0001.1.0001	1.500.000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE SEDE PRÓPRIA P/ CÂMARA	5.000,00	30.000,00	0,00	6.725,83	51,10	28.325,27
			<b>Total desta conta:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.725,83</b>	<b>51,10</b>	<b>28.325,27</b>
15	4.4.90.52.00.1.01.00.01.031.0001.1.0002	1.500.000	AQUIS. DE MÓVEIS, EQUIPS. E VEICULOS P/ CÂMARA	15.000,00	0,00	0,00	1.744,00	0,00	15.000,00
			<b>Total desta conta:</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.744,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>
			<b>Total desta conta:</b>	<b>75.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.256,00</b>	<b>1.744,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>
			<b>Total desta conta:</b>	<b>75.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.256,00</b>	<b>1.744,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>
			<b>Total Geral</b>	<b>960.000,00</b>	<b>38.256,00</b>	<b>38.256,00</b>	<b>275.964,84</b>	<b>2.881,10</b>	<b>686.916,26</b>

Fis  
Nº 13



# **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

## **SERVIÇO DE TESOURARIA**

**Para:** Setor de compras

Câmara Municipal de Dom Viçoso

Processo de Inexigibilidade nº 07/2023.

A Vista da informação supra de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação desta Câmara, informamos que EXISTE disponibilidade financeira para a despesa prevista e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com o Inciso VIII, do Artigo 72 da Lei nº 14.133/21, observando-se descontos com antecipações para pagamentos à vista do efetivo fornecimento.

Atenciosamente,

Dom Viçoso, 17 de abril de 2023.

Edevaldo Miguel de Assis

**Presidente da Câmara Municipal**





# **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266

E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

---

## **DECLARAÇÃO**

Declaro, para efeito de cumprimento no disposto no artigo 16 e seus incisos e parágrafos, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, que existe saldo orçamentário suficiente para a contratação Empresa Gênese Capacitação em Gestão Pública LTDA - ME, pelo valor de R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais).

Dom Viçoso, 17 de abril de 2023.

Edevaldo Miguel de Assis

**Presidente da Câmara Municipal**

Fls.  
Nº 15



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

**De:** Agente de Contratação

**Para:** Assessoria Jurídica

**Assunto:** Legalidade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

**Data:** 17/04/2023

Atendendo à solicitação do Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal, solicito parecer jurídico acerca da legalidade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da Empresa Gênese Capacitação em Gestão Pública LTDA - ME, para ministério de curso sobre a Utilização da Nova Lei de Licitações 14.133 de 2021 com foco na contratação direta e na fase preparatória do processo licitatório.

Atenciosamente,

  
Flávia Regina Silvério da Fonseca

**Agente de Contratação**

Fls.  
Nº 16





# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

## PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 07/2023

Ao setor de compras,

Cordiais cumprimentos. Encaminho a este r. setor o presente processo administrativo, bem como o meu parecer favorável pela contratação da Empresa Gênese Capacitação em Gestão Pública LTDA - ME, para o ministério de curso de capacitação e aperfeiçoamento de serviços públicos, com fundamento no art. 74, Inciso III, alínea "f", § 3º da lei federal nº 14.133/21, bem como da regularidade dos atos praticados até o momento.

Atenciosamente,

Dom Viçoso, 17 de abril de 2023.

  
Brunna Lemos de Oliveira Carvalho  
Assessora Jurídica





# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

## PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2023

### PARECER JURÍDICO

#### DO RELATÓRIO

Trata-se de consulta formalizada pelo D.D. Presidente da Câmara Municipal acerca da possibilidade de contratação direta, por inexigibilidade de Licitação, com base no art. 74, Inciso III, alínea "f", § 3º da lei federal nº 14.133/21, da Empresa Gênesis Capacitação em Gestão Pública LTDA - ME, para o ministério de curso de capacitação e aperfeiçoamento de serviços públicos para os membros da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG com o seguinte tema: "*Curso sobre a Utilização da Nova Lei de Licitações 14.133 de 2021, com foco na contratação direta na fase preparatória do processo licitatório*".

É o relatório.

#### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O art. 74, Inciso III, alínea "f", § 3º da lei federal nº 14.133/21 74, preceitua ser inexigível a licitação nos casos de inviabilidade de competição, *in verbis*:

**Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:**

[...]

**III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços**

[...]

**f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;**

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XVIII - serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

[...]





## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

XIX - notória especialização: qualidade de profissional ou de empresa cujo conceito, no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permite inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

E o TCU (Tribunal de Contas da União) já decidiu reiteradas vezes, que a despesa com a participação de agentes públicos em cursos de capacitação não exige licitação, conforme processo TCU -DC-0439- 27/98-P e publicação DOU de 05.02.2010, S. 1, p. 99., em razão da inviabilidade de competição e na presença dos requisitos caracterizadores: serviço técnico especializado, natureza singular do serviço e notória especialização da contratada.

Ressalto, inclusive, que a contratação direta por Inexigibilidade é prática comum em todos os órgãos públicos, nos entes e poderes federativos, inclusive, os de controle externo (TCs, etc)


Assim sendo, é clarividente que a contratação direta da Empresa Gênese Capacitação em Gestão Pública LTDA - ME, para o ministério de curso de capacitação e aperfeiçoamento de serviços públicos, por inexigibilidade de licitação, tem amparo legal, pois ressoa indubitosa a singularidade dos serviços a serem prestados.

Ademais, a empresa a ser contratada apresentou todas as certidões comprobatórias de sua regularidade fiscal e constitutiva, estando em dia com as suas obrigações.

Portanto, diante do permissivo constitucional previsto no inciso XXI do artigo 37 da Carta Magna, e das disposições da Lei Federal nº 14.133/21, esta Assessoria Jurídica não vislumbra óbice à contratação direta em tela.

S. M. J.  
É o parecer.

Dom Viçoso, 17 de abril de 2023.

  
Brunna Lemos de Oliveira Carvalho  
Assessora Jurídica





# **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

## **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2023**

### **PARECER TÉCNICO**

"Contratação da Empresa Gênesis Capacitação em Gestão Pública LTDA - ME, para o ministério de curso de capacitação e aperfeiçoamento de serviços públicos".

Flávia Regina Silvério da Fonseca, agente de contratação, nomeada por portaria de nº 07/2023, no uso de suas atribuições; e instalado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação por inexigibilidade de licitação da empresa Gênesis Capacitação em Gestão Pública LTDA - ME, CNPJ: 24.450.024.0001-00, para o ministério de curso de capacitação e aperfeiçoamento de serviços públicos, pelo valor global de R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais), pelo período de 04 (quatro) dias, após compulsar aos autos, verifiquei que consta no processo: objeto, preço, empresa escolhida, habilitação da empresa e todos os documentos de regularidade fiscal, bem como a dotação orçamentária.

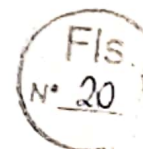
Diante de todo o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra na modalidade de licitação por inexigibilidade, com fundamento no artigo 74, Inciso III, alínea "f", § 3º da Lei Federal 14.133/2021.

Salvo melhor juízo, este é o **PARECER**.

Dom Viçoso/MG, 17 de Abril de 2023.

*Flávia Regina Silvério da Fonseca*  
Flávia Regina Silvério da Fonseca

**Agente de Contratação**





# **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando o PARECER Favorável da Agente de Contratação da Câmara Municipal de Dom Viçoso, Estado de Minas Gerais e de mais expedientes contidos no processo em epigrafe, nos termos do Artigo 71, Inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, ficando autorizada a Contratação da Empresa Gênese Capacitação em Gestão Pública LTDA – ME, para o ministério de curso de capacitação e aperfeiçoamento de serviços públicos.

Publique-se

Dom Viçoso, 17 de abril de 2023.

Edevaldo Miguel de Assis

**Presidente da Câmara Municipal**





# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266

E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

## EXTRATOS

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 07/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG, Sr. Edevaldo Miguel de Assis, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação decidida pela Agente de Contratação e determina a contratação com:

**Objeto:** "Contratação da Empresa Gênesis Capacitação em Gestão Pública LTDA - ME, para o ministério de curso sobre a Utilização da Nova Lei de Licitações 14.133 de 2021 com foco na contratação direta e na fase preparatória do processo licitatório".

**Preço:** R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais).

Dom Viçoso, 17 de abril de 2023.

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: N° 07/2023

**Objeto:** "Contratação da Empresa Gênesis Capacitação em Gestão Pública LTDA - ME, para o ministério de curso sobre a Utilização da Nova Lei de Licitações 14.133 de 2021 com foco na contratação direta e na fase preparatória do processo licitatório".

**Período:** 18/04/2023 a 21/04/2023.

**Valor:** R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais).

**Contratado:** Empresa Gênesis Capacitação em Gestão Pública LTDA – ME, CNPJ: 24.450.024/0001-00.

**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001

Dom Viçoso, 17 de abril de 2023.

Fls.  
N° 22

## Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 12/08/2019

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 24.450.024/0001-00

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : GENESIS CAPACITACAO EM GESTAO PUBLICA LTDA

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 23/03/2016

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GENESIS CAPACITACAO EM GESTAO PUBLICA LTDA**  
**CNPJ: 24.450.024/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

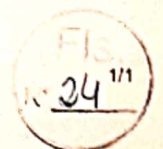
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.


A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:34:09 do dia 26/08/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 22/02/2021.

Código de controle da certidão: **B8F9.BF6F.0B04.CAAC**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





		<b>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</b>	
<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b>		CERTIDÃO EMITIDA EM: 07/12/2020	
<b>Negativa</b>		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 07/03/2021	
NOME: GENESIS CAPACITACAO EM GESTAO PUBLICA LTDA			
CNPJ/CPF: 24.450.024/0001-00			
LOGRADOURO: RUA ENGENHEIRO ALBERTO PONTES		NÚMERO: 122	
COMPLEMENTO: AP 502,	BAIRRO: BURITIS	CEP: 30492020	
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p><b>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</b></p> <p><b>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</b></p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>			
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO	
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">http://www.fazenda.mg.gov.br</a> =&gt; Empresas =&gt; Certificação da Autenticidade de Documentos.</p>			
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000435531559			



Prefeitura de Belo Horizonte  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretaria da Receita Municipal

## DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

### REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABCFJIMKQJ**

Documento/Certidão nº **14.711.654** Exercício: **2021**

Emissão em: **29/01/2021**

Requerimento em: **13:11:34**



Validade: **28/02/2021**


Nome: **GENESIS CAPACITACAO EM GESTAO PUBLICA LTDA**  
CNPJ: **24.450.024.0001.00**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional do Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
31210603041		2062			
<b>1 - REQUERIMENTO</b>					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais					
Nome: <b>GENESIS CAPACITACAO EM GESTAO PUBLICA LTDA - ME</b> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:				Nº FCN/REMP  MGN2083113603	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
<b>BELO HORIZONTE</b> Local			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:		
			Nome: _____		
			Assinatura: _____		
26 Outubro 2020 Data			Telefone de Contato: _____		
<b>2 - USO DA JUNTA COMERCIAL</b>					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):				Processo em Ordem À decisão	
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		_____/_____/_____ Data	
_____		_____		_____ Responsável	
_____		_____			
_____		_____			
<input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> NÃO			
_____/_____/_____ Data		_____/_____/_____ Data			
_____ Responsável		_____ Responsável			
<b>DECISÃO SINGULAR</b>					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
				_____/_____/_____ Data	
				_____ Responsável	
<b>DECISÃO COLEGIADA</b>					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
_____/_____/_____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
		Presidente da _____ Turma			
<b>OBSERVAÇÕES</b>					


 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
 Certifico registro sob o nº 8068021 em 27/10/2020 da Empresa GENESIS CAPACITACAO EM GESTAO PUBLICA LTDA - ME, Nire 31210603041 e protocolo 206583982 - 26/10/2020. Autenticação: 4F188177AB14CF9B62785756A99FE4A4BD9A9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/658.398-2 e o código de segurança SQv1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/658.398-2	MGN2083113603	26/10/2020

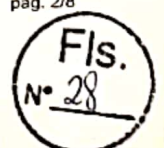
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.529.496-79	EDER LIMA PALMA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 8068021 em 27/10/2020 da Empresa GENESIS CAPACITACAO EM GESTAO PUBLICA LTDA - ME, Nire 31210603041 e protocolo 206583982 - 26/10/2020. Autenticação: 4F188177AB14CF9B62785756A99FE4A4BD9A9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/658.398-2 e o código de segurança SQv1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

pág. 2/8



**Segunda Alteração Contratual da Sociedade Empresária  
Genesis Capacitação em Gestão Pública Ltda**

Os signatários do presente instrumento, **Eder Lima Palma**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, advogado, residente à Rua Engenheiro Alberto Pontes, 122, Apto 502, Cep: 30492-020, Buritis, Belo Horizonte/MG, portador da cédula de identidade n.º MG-11.312.932, expedida pela SSP/MG, CPF n.º 013.529.496-79 e **Danielle Cristina Coli Palma**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, enfermeira, residente a Rua Engenheiro Alberto Pontes, 122, Apto 502, Cep: 30492-020, Buritis, Belo Horizonte/MG, portadora da cédula de identidade n.º MG-12.225.698, expedida pela SSP/MG, CPF n.º 081.913.186-52; únicos sócios componentes da **Sociedade Empresária Limitada**, denominada **Genesis Capacitação em Gestão Pública Ltda**, com sede à Rua Rio de Janeiro, 462, Sala 812, Centro, Cep: 30160-909, Belo Horizonte/MG, registrada na JUCEMG sob o n.º 312.10603041 em 23/03/2016, CNPJ n.º 24.450.024/0001-00 e última alteração contratual de n.º 7702672 em 07/02/2020, resolvem entre si e na melhor forma de direito, alterarem suas disposições contratuais, mediante cláusulas e condições seguintes:

**Primeira – Do Capital Social**

O capital social é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), dividido em 5.000 (Cinco mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado em Moeda Corrente Nacional neste ato pelos sócios. De forma que o capital social continua assim distribuído aos sócios:

<b>Eder Lima Palma</b> .....	com 4.950 quotas.....	R\$ 4.950,00
<b>Danielle Cristina Coli Palma</b> .....	com 50 quota.....	R\$ 50,00
<b>Total</b> .....	<b>5.000 quotas</b> .....	<b>R\$ 5.000,00</b>

**Segunda - Da Admissão de Sócio**

Pela presente e na melhor forma de direito, fica admitido no ambiente social o sócio: **Guilherme Coli Palma**, brasileiro, solteiro, maior de 18 anos, advogado, residente a Rua Engenheiro Alberto Pontes, 122, Apto 502, Cep: 30492-020, Buritis, Belo Horizonte/MG, portador da cédula de identidade n.º MG-22.426.994, expedida pela SSP/MG, CPF n.º 154.705.436-00, nascido aos 24/03/2001.

**Terceira – Da Saída de Sócia e Respectiva Transferência de**

**Quotas**

A sócia **Danielle Cristina Coli Palma**, detentora de 50 (Cinquenta) quotas no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), cede e transfere neste ato o total de suas quotas ao sócio recém admitido **Guilherme Coli Palma**, pelo preço justo e combinado de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), pagos neste ato em Moeda Corrente Nacional pelo sócio e a sócia retirante dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade. De forma que o Capital Social ficou assim distribuído aos sócios:

<b>Eder Lima Palma</b> .....	com 4.950 quotas.....	R\$ 4.950,00
<b>Guilherme Coli Palma</b> .....	com 50 quota.....	R\$ 50,00
<b>Total</b> .....	<b>5.000 quotas</b> .....	<b>R\$ 5.000,00</b>

Continua Folha II –



Continuação Folha II –

**Segunda Alteração Contratual da Sociedade Empresarial  
Genesis Capacitação em Gestão Pública Ltda**

**Quarta – À Vista da Modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação**

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **Genesis Capacitação em Gestão Pública Ltda**, com endereço a Rua Engenheiro Alberto Pontes, 122, Apto 502, Cep: 30492-020, Buritis, Belo Horizonte/MG.

2ª - O Objetivo da sociedade continua sendo: Avaliação, orientação pedagógica, educacional e gerencial, bem como treinamento e desenvolvimento em administração pública.

3ª - O capital social é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), dividido em 5.000 (Cinco mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado em Moeda Corrente Nacional neste ato pelos sócios. De forma que o capital social continua assim distribuído aos sócios:

<b><u>Eder Lima Palma</u></b> .....	com 4.950 quotas.....	R\$ 4.950,00
<b><u>Guilherme Coli Palma</u></b> .....	com 50 quota.....	R\$ 50,00
<b>Total</b> .....	<b>5.000 quotas</b> .....	<b>R\$ 5.000,00</b>

4ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

6ª - A administração social e o poder para uso do nome empresarial, continuam sendo exercidos somente pelo sócio **Eder Lima Palma**, que isoladamente terá plenos poderes e atribuições para representar a sociedade em todos os atos administrativos, comerciais, fiscais, judiciais e extrajudiciais, ativa e passivamente, instituições bancárias, bem como perante pessoas físicas e jurídicas; entretanto fica o mesmo impedido de utilizar destas atribuições para favorecer terceiros. Por assumir a administração da sociedade, o mesmo terá direito a uma retirada mensal a título de Pró-labore, dentro dos limites fiscais.

7ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01/04/2016 e seu prazo de duração e por tempo indeterminado.

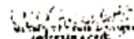
8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002).

Continua Folha III –



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8066021 em 27/10/2020 da Empresa GENESIS CAPACITACAO EM GESTAO PUBLICA LTDA - ME, Nire 31210603041 e protocolo 206583982 - 26/10/2020. Autenticação: 4F188177AB14CF9B62785756A99FE4A4BD9A9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/658.398-2 e o código de segurança SQv1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



pág. 4/8

**Continuação Folha III –  
Segunda Alteração Contratual da Sociedade Empresária  
Genesis Capacitação em Gestão Pública Ltda**

9ª - A sociedade possui filial, podendo, no entanto, abrir outras filiais onde e quando melhor convier aos sócios.

10ª - A sociedade não se dissolverá, com o falecimento, de um dos sócios, cabendo aos herdeiros do falecido, optarem ou não pelo ingresso no ambiente social, ou o recebimento dos direitos e haveres apurados mediante Balanço Geral, que será levantado até o último dia do mês subsequente ao que ocorreu o falecimento.

11ª – E, por estarem assim, justos e pactuados, assinam digitalmente a primeira alteração contratual da empresa Genesis Capacitação em Gestão Pública Ltda, os sócios Eder Lima Palma, Danielle Cristina Coli Palma e Guilherme Coli Palma, supra qualificados levada a registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 16 de Outubro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**Eder Lima Palma**  
(Sócio Administrador)

\_\_\_\_\_  
**Danielle Cristina Coli Palma**  
(Sócia)

\_\_\_\_\_  
**Guilherme Coli Palma**  
(Sócio)

BUREAU AZZIZ CONTABILIDADE GERENCIAL LTDA - CNPJ: 29.961.818/0001-10 - P.L.A. SAO PAULO, 1475, CENTRO-BELEMING  
CEP: 04.176-011 - TEL: 2041-2366 FAX: 501-79-35 INTERNET: <http://www.azziz.com.br> - E-MAIL: [bureau@azziz.com.br](mailto:bureau@azziz.com.br)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 8068021 em 27/10/2020 da Empresa GENESIS CAPACITACAO EM GESTAO PUBLICA LTDA - ME, Nire 31210603041 e protocolo 206583982 - 26/10/2020. Autenticação: 4F188177AB14CF9B62785756A99FE4A4BD9A9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/658.398-2 e o código de segurança SQv1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Assinatura Digital

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

Documento Principal

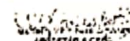
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/658.398-2	MGN2083113603	26/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
081.913.186-52	DANIELLE CRISTINA COLI PALMA
013.529.496-79	EDER LIMA PALMA
154.705.436-09	GUILHERME COLI PALMA

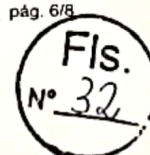
Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 8066021 em 27/10/2020 da Empresa GENESIS CAPACITACAO EM GESTAO PUBLICA LTDA - ME, Nire 31210603041 e protocolo 206583982 - 26/10/2020. Autenticação: 4F188177AB14CF9B62785756A99FE4A4BD9A9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/658.398-2 e o código de segurança SQv1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



pág. 6/8







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governador do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GENESIS CAPACITACAO EM GESTAO PUBLICA LTDA - ME, de NIRE 3121060304-1 e protocolado sob o número 20/658.398-2 em 26/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8068021, em 27/10/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.529.496-79	EDER LIMA PALMA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
154.705.436-09	GUILHERME COLI PALMA
013.529.496-79	EDER LIMA PALMA
081.913.186-52	DANIELLE CRISTINA COLI PALMA

Belo Horizonte, terça-feira, 27 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz, Servidor(a) Público(a), em 27/10/2020, às 10:20 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 20/658.398-2.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8068021 em 27/10/2020 da Empresa GENESIS CAPACITACAO EM GESTAO PUBLICA LTDA - ME, Nire 31210603041 e protocolo 206583982 - 26/10/2020. Autenticação: 4F188177AB14CF9B62785756A99FE4A4BD9A9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/658.398-2 e o código de segurança SQv1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

 pag. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

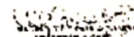
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, terça-feira, 27 de outubro de 2020

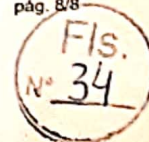


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8068021 em 27/10/2020 da Empresa GENESIS CAPACITACAO EM GESTAO PUBLICA LTDA - ME, Nire 31210603041 e protocolo 206583982 - 26/10/2020. Autenticação: 4F188177AB14CF9B62785756A99FE4A4BD9A9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/658.398-2 e o código de segurança SQv1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



pág. 8/8



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GENESIS CAPACITACAO EM GESTAO PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 24.450.024/0001-00  
Certidão n°: 108147/2021  
Expedição: 04/01/2021, às 19:30:44  
Validade: 02/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GENESIS CAPACITACAO EM GESTAO PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 24.450.024/0001-00, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24.450.024/0001-00

**Razão Social:** GENESIS CAPACITACAO EM GESTAO PUBLICA LTDA ME

**Endereço:** R ENGENHEIRO ALBERTO PONTES 122 AP502 / BURITIS / BELO HORIZONTE / MG / 30492-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/01/2021 a 16/02/2021

**Certificação Número:** 2021011804361137133079

Informação obtida em 22/01/2021 12:11:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidade,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.450.024/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/03/2016</b>	
NOME LEGAL/SÔNIA <b>GENESIS CAPACITACAO EM GESTAO PUBLICA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GENESIS</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)</b>			
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>Não Informada</b>			
CÓDIGO E DENOMINAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R ENGENHEIRO ALBERTO PONTES</b>	NÚMERO <b>122</b>	COMPLEMENTO <b>APT 502</b>	
CEP <b>30.492-020</b>	BARRIO/DISTRITO <b>BURITIS</b>	MUNICÍPIO <b>BELO HORIZONTE</b>	UF <b>MG</b>
E-MAIL ELETRÔNICO <b>DELEY2@YAHOO.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(31) 3201-7368</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/03/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/02/2020 às 10:02:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONDICÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO](#)
[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



